



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1502/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1044.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 92.707,00 (noventa e dois mil setecentos e sete reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

92.707,00

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	59	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	18.753,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
	73	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	60.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	116	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	3.404,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	230	08.244.0010.0027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	269	20.606.0012.0029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

318	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	50,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	F.R.: 001 00
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

70	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-18.753,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 0100
	310 000	SAÚDE-GERAL	

71	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 0200
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

117	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-3.404,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 0500
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

233	08.244.0010.0027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 0100
	110 000	GERAL	

235	08.244.0010.0027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 0100
	110 000	GERAL	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

271	20.606.0012.0029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	-500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 0100
	110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

320 15.452.0005.0034.0000 URBANISMO
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-50,00
F.R. Grupo: 00100

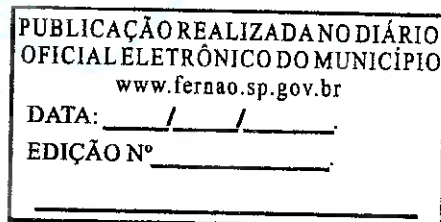
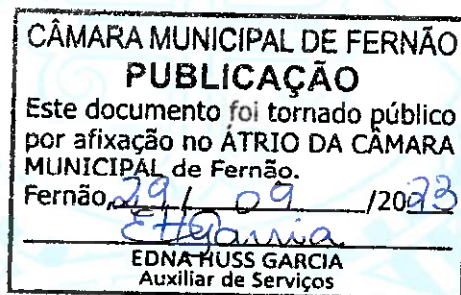
Anulação (-)

-92.707,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 19 de setembro de 2023.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal




Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.